



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 001/2021-DCV

REQUERIMENTO DE REEXAME DA
PROVA DE REDAÇÃO DO
CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE
2021.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 048/2021-GRE, de 23 de abril de 2021;
- o Edital nº 079/2021-GRE, de 18 de junho de 2021;
- a Resolução nº 067/2019-COU, de 15 de agosto de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A nota atribuída na Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2021 pode ser consultada pelo próprio candidato em www.unioeste.br/vestibular, informando-se os dados de acesso, onde também é disponibilizado o respectivo cartão digitalizado da versão definitiva da Prova de Redação.

Art. 2º Na hipótese de discordância da nota, é facultado ao candidato o requerimento de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2021, desde que esteja devidamente fundamentado com pormenores e justificativas das razões da discordância e do questionamento em relação à nota atribuída.

Art. 3º Para acessar o requerimento de reexame, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- i. Acessar o sistema de inscrição disponível no menu ÁREA DO CANDIDATO em www.unioeste.br/vestibular;
- ii. Informar os dados de acesso ao sistema, os quais foram utilizados para realização da inscrição no Concurso Vestibular Unioeste 2021;
- iii. Identificar a inscrição válida para o Concurso Vestibular Unioeste 2021 e, no menu AÇÃO, clicar em REEXAME DA REDAÇÃO;
- iv. Descrever a justificativa e fundamentação do requerimento do reexame no campo apropriado, clicando em SALVAR para registro em sistema;
- v. Clicar em GERAR para o sistema criar o documento para pagamento com o respectivo código de barras;
- vi. Clicar em VISUALIZAR para imprimir o documento para realizar o respectivo pagamento da taxa de reexame;
- vii. Realizar o pagamento da taxa de reexame.

§1º O valor da taxa de reexame é R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e seu pagamento deverá ser realizado até dia 23 de agosto de 2021, em qualquer instituição arrecadadora credenciada, respeitadas as instruções para pagamento definidas no corpo do documento, obtido nos termos deste Edital, sendo desconsideradas as solicitações sem o registro do respectivo pagamento, ou realizadas fora do prazo definido.

§2º Ao candidato que obteve isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular

Unioeste 2021 é assegurada a isenção da taxa de reexame.



§3º A solicitação de reexame deverá ser realizada até às 18 horas do dia 21 de agosto de 2021.

Art. 4º Serão desconsiderados os requerimentos de reexame que incorram nas seguintes situações:

- i. Fora dos prazos estabelecidos no conjunto das regulamentações do Concurso Vestibular Unioeste 2021;
- ii. Não registrados no sistema disponibilizado;
- iii. Sem a devida justificativa e fundamentação;
- iv. Contendo qualquer informação na justificativa ou fundamentação que permita a identificação do candidato;
- v. Sem o respectivo pagamento da taxa (exceto os casos de isenção concedida);
- vi. Não requeridos pelo próprio candidato.

Art. 5º O resultado das solicitações de reexame será publicado até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2021, não cabendo recurso posterior.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de agosto de 2021.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular